



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 3214/2023 - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes em uma das UBS do município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/01/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

nº 05/2024

04/01/2024

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Assunto: Resposta à Indicação nº 3214/2023 – Vereadora Silene Carolini

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, em resposta à Indicação nº 3214/2023 da I. Vereadora Silene Carolini, sugerindo estudo para aquisição de balança digital para cadeirantes em uma das UBS do Município.

Primeiramente, agradecemos a excelente indicação e, informamos que, esta Secretaria Municipal de Saúde considera relevante e necessária a instalação da balança, visando à inclusão social dos pacientes cadeirantes.

Os estudos serão viabilizados para que a instalação seja no DEREFORM (Departamento de Reabilitação Física e Motora), provendo assim maior acesso e inclusão, visto que o maior número de pacientes cadeirantes circula por aquele Serviço.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Dra. Heloisa Carla Salatino
Secretária de Saúde Adjuvada

Graziela Drigo Bossolan Garcia
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 6613/2023
12/2023 - 10:51
IND 3214/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes em uma das UBS do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para aquisição de uma balança digital para cadeirantes, e a mesma ser instalada em uma das Unidades Básicas de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição sugere a necessidade de instalação de uma balança específica, projetada para acomodar cadeira de rodas, visando atender às necessidades de todos os pacientes cadeirantes, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de pesagem. Devendo a mesma ser instalada em uma das UBS do município.

Proporcionar acessibilidade e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência é fundamental para garantir qualidade de vida e autonomia.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora